



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

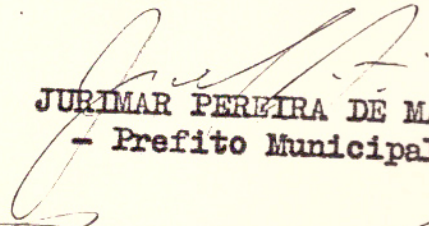
LEI Nº 741 de 11 de maio de 1.977.

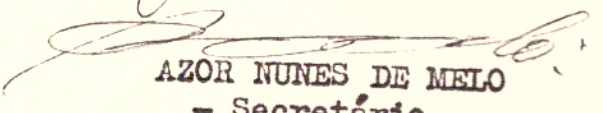
"Autoriza aquisição de área de terreno e
doação da mesma à TELEGÓIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional apro-
vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir,
por compra ou permuta, o lote nº 56 e parte do lote nº
57 da quadra F do Setor Aeroporto desta cidade.
- Art. 2º - Fica o Poder Executivo de Porto Nacional, autorizado a
doar a área de que trata o Art. anterior, que será de
800M² (20 X 40), à TELEGÓIAS, para construção da sede do
Centro Telefônico desta cidade.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal,
aos onze dias do mes de maio de hum mil novecentos e setenta e se-
te (11.05.1977).


JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
- Prefeito Municipal -


AZOR NUNES DE MELO
- Secretário -

Registrada às fls 169 do Livro nº 06 de Registro de Leis.

rpg/.